



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**PARECER Nº** 9/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR  
**PROCESSO Nº** 23118.005103/2022-68  
**INTERESSADO:** @INTERESSADOS\_VIRGULA\_ESPACO@

**RELATORIO**

Consta do parecer, processo referente a consulta a comunidade apresentando-se os documentos referidos aos Despachos, Atas, Nomeações e designações constantes do corpo do processo conformando 7 volumes.

**ANÁLISE**

O processo trata da consulta à comunidade para a escolha da vice-direção NUCSA. Ao seguir todos os trâmites preconizados na Resolução Nº 213/CONSUN, de 08 de junho de 2020, a comissão ad hoc lançou edital com os devidos prazos e publicidades necessárias. Deu causa ao processo a vacância da Vice Diretoria do NUCSA, conforme contido no Processo 23118.011910/2021-39, Portaria nº 174 GR/UNIR, de 31 de março de 2022, para os quais tomou ciência o Conselho do Núcleo em reunião ordinária de 28 de abril de 2022. Nomeada a Comissão Eleitoral para realizar o processo de consulta à comunidade acadêmica. Confirmam os autos que concorreu o professor Paulo Cesar Gastaldo Claro e com inscrição homologada, a consulta via Sistema de Eleição Online (SiE), obteve como resultado e conforme relatório de votos apurados (SEI 1016921) e planilha para confirmação de cálculo de votos (SEI 1016927), confirma a conclusão da relatoria no Parecer 5 de : "67 votos do total de 70 votos válidos e, a partir do pesos atribuídos para cada grupo de votantes (docentes, técnicos e discentes), totalizou 91,18% dos votos" (SEI 1020613). Embora não haja conformação de listra tríplice, para o caso em tela, esta relatora não encontrou óbice ao processo.

**PARECER**

Como todos os trâmites preconizados pela Resolução Nº 213/CONSUN parecem ter sido cumpridos, sou de parecer FAVORÁVEL a homologação do resultado da consulta à comunidade obtido pela consulta ao cargo de vice-direção do NUCSA, quanto à escolha do servidor Paulo Cesar Gastaldo Claro.

S.M.J. é o parecer.

Porto Velho, 20 de setembro de 2022

Walterlina Brasil  
Conselheira.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 01:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1110160** e o código CRC **D60D4399**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.005103/2022-68

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Universitário (CONSUN)

**Assunto:** Consulta à comunidade para a escolha da vice-direção do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA

**Parecer:** 9/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Walterlina Barboza Brasil

**Decisão do Plenário:**

Na 137ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 21/10/2022, por unanimidade, o Pleno aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "favorável ao resultado da consulta à comunidade acadêmica do NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - NUCSA, a qual escolheram o Prof. Dr. **PAULO CESAR GASTALDO CLARO** para a função de **Vice-Diretor do NUCSA** para o período compreendido entre 2022 e 2026".

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 31/10/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1145739** e o código CRC **7E7BB794**.